



**3ª ALTERAÇÃO  
DO MAPA DE  
PESSOAL, INCLUINDO  
PLANO DE  
RECRUTAMENTO  
PARA 2021**

**Município de Albufeira**

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.													
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município	pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Mobilidade em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarregas/Intergarantias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	Termo Resolutivo		CIT		CTR												
														CERTO	INCERTO															
<b>UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO</b>																														
<b>DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>																														
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnica Superior	Direito	Licenciatura em Direito	0												0											1	1	x	a)
<b>TOTAL</b>																														
TOTAL DE POSTOS OCUPADOS																														
TOTAL DE POSTOS VAGOS																														
TOTAL DE POSTOS CATIVOS																														
TOTAL DE POSTOS A CRIAR																														
POSTOS DE TRABALHO A CONSIDERAR NA 3ª ALTERAÇÃO																														



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS ESCRITAS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados											N.º Postos Livres		Obs.
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas											Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado											Termo Resolutivo		
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade interarrazas/interarrazas	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL	CIT	CTR		
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS																		
DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS, ENERGIA E GESTÃO DE FROTAS																		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Asfaldador	Escolaridade Obrigatória		9	1								10	1	1	11	ii)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Mecânica	Escolaridade Obrigatória	5										5	1	1	5	i)



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Pontos de Trabalho Ocupados										M.N. POSTOS LIVRES		Obs.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										CTR	CTI			
					Tempo Indeterminado					Tempo Resolutivo									
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intergaógrafas	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS A CRIAR	POSTOS DE TRABALHO A CONSIDERAR NA 3ª ALTERAÇÃO
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnica Superior	Educação			25			1							26	1	-1	26	iii)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Fiel de Feiras e Mercados	Escolaridade Obrigatória		3										3	2	-1	4	i)
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>																			
<b>DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL</b>																			



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERARIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	POSTOS DE TRABALHO A CONSIDERAR NA 2ª ALTERAÇÃO	TOTAL	N.º Postos Livres		Obl.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo			CTR	CIT
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município	pertencentes a	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interregional/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO										
																				TOTAL				
<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																								
<b>DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																								
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Electricista	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	8														2	1	9		ii)		





### 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2021

#### Observações:

- a) Posto de trabalho criado
- i) Postos de trabalho eliminados do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para compensação de postos de trabalho a criar
- ii) Posto de trabalho criado para regresso de trabalhador na situação de ausência prolongada por motivo imputado ao próprio
- iii) Correção do posto de trabalho, face à modificação operada na 2ª alteração ao mapa de pessoal

*[Handwritten signature]*



<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO</b>					
Assistente Técnico	Administrativo	2	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
<b>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS E GESTÃO DE FROTAS</b>					
Assistente Operacional	Asfáltador	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	Mecânico	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>					
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>					

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2021



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades dos Jardim-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas, vigiar as crianças durante o recreio e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Aux. Técnico de Educação	11	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL</b>						
Assistente Operacional	Receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; Fiscalizar as áreas comerciais, de bilhetes e de controlo do trânsito dentro do mercado.	Fiés de Feiras e Mercados	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>						
Técnico superior	erce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do direito e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas inerentes à unidade orgânica.	Direito	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Direito